



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 368, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº
23110.008103/2013-07;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 05/2017 da
Comissão de Sindicância Investigativa/Preparatória instaurada pela Portaria nº
457/2016, reconduzida e recomposta pela Portaria nº 1.382/2016, recomposta pela
Portaria nº 1.438/2016 e reconduzida pela Portaria nº 263/2017;

RESOLVE:

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão
dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa/Preparatória supracitada, a
contar de 1º de março de 2017.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor

